



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 01/2024/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nascimento:	/ /
Endereço de <i>e-mail</i> :			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
<b>QUALIFICAÇÕES</b>			
Graduação:			
Pós-graduação:			
<b>VAGA/ÁREA (indicar área pleiteada)</b>			
<input type="checkbox"/>	A - Professor Substituto Área: _____		
<b>RESERVA DE VAGA (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	Ampla concorrência.		
<input type="checkbox"/>	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: ( ) física, ( ) auditiva, ( ) visual, ( ) mental ou ( ) múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		

( )	<p>NE - Negro - Autodeclaração</p> <p>Ao selecionar esta opção eu me autodeclaro preto/pardo (vide opção selecionada), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e opto por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estando ciente de que se obtiver classificação no Processo Seletivo Simplificado serei submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar por comissão constituída para este fim, e na hipótese da autodeclaração for considerada falsa pela comissão de heteroidentificação, com parecer fundamentado que constate a falsidade conforme item 7.21 do Edital, serei eliminado do processo seletivo, após procedimento administrativo em que me sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p> <p>Estou ciente também que, caso não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela comissão de heteroidentificação, sem identificação de má-fé por parte da comissão, serei eliminado da reserva de vagas NE, ficando classificado apenas na lista da ampla concorrência, desde que minha nota nas provas de títulos seja suficiente para ficar classificado para a prova de desempenho didático como ampla concorrência, conforme item 7.20 do Edital, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado se a minha nota nas provas de títulos não for suficiente para a classificação para a prova de desempenho didático pela ampla concorrência, respeitado os critérios de desempate. Estou ciente, ainda, que, caso eu não compareça ao procedimento de heteroidentificação, serei eliminado do processo seletivo de acordo com o item 7.19, salvo em caso de desistência de concorrer pela reserva de vagas NE até o último dia de inscrição, conforme item 7.5 do edital.</p>
<b>ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)</b>	
( )	<p>Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Gurupi, do IFTO, regulamentado por esse edital e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.</p>	
Assinatura do Candidato:	

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* "seletivos.gurupi@ifto.edu.br" com o Assunto: '**Seletivo Professor Substituto 2024 - Nome Completo do Candidato**'.

LUCIANO GOMES DA SILVA

Diretor-geral em *Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 11/01/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2242108** e o código CRC **220D31BD**.

---



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.000160/2024-28

SEI nº 2242108